



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO **005/2015** AO CONTRATO **001/2012** -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE VIAGEM NO
CAMPUS DO MUCURI/UFVJM EM TEÓFILO OTONI/MG.

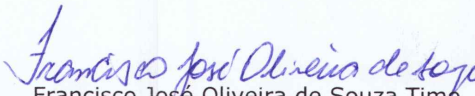
Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Ângelo Almeida Abreu, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS E EIRELI**, CNPJ 04.712.320/0001-25, estabelecida na Rua Machado, n.º 491, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-080, neste ato, representada por seu sócio Francisco José Oliveira de Souza Timo, CPF 929.036.141-72, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 001/2012, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por **02 (dois) meses**, com seu término em 02/09/2015.
2. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039, Fonte de Recurso – 0112000000 e Nota de Empenho 2015NE800597.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 26 de junho de 2015.


Pedro Ângelo Almeida Abreu
Reitor UFMG
Prof. Dr. Donaldo Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor / UFMG


Francisco José Oliveira de Souza Timo
Sócio Perphil



Testemunhas:

